



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

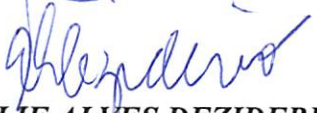
(1º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2020)

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais e plano municipal de saúde do 1º (primeiro) quadrimestre e considerando o Decreto n.º 4230/2020 do Exmo Senhor Governador do Estado do Paraná Carlos Massa Ratinho Júnior que estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública no Paraná em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus – COVID-19; Decreto Federal n.º 10.212/2020, a Lei Federal n.º 13.979/2020 e demais legislação pertinente à saúde e a prevenção de riscos de contaminação em massa; Decreto Municipal 022/2020 que declara situação de emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus – covid-19, e diante da impossibilidade de ser realizadas reuniões com aglomerações de pessoas **TORNA PÚBLICO** que realizará no dia **29 de maio de 2020 às 09h00min** a **AUDIÊNCIA PÚBLICA - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE**, para o exercício de 2020, a qual será transmitida **AO VIVO** pelo facebook página oficial do Município de Iporã-PR <https://www.facebook.com/PrefeituraIporãPr/>, cujo link poderá ser encontrado na página Oficial do Município de Iporã-PR: <http://www.ipora.pr.gov.br/>, e página Oficial da Câmara Municipal de Iporã-PR: <https://www.ipora.pr.leg.br/>.

Iporã, 20 de maio de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal


JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente da Câmara Municipal


ELIE ALVES DEZIDERIO
Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2014 Páginas 109 Ano: IX

Data: 21/05/2020

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 003 – Apoio Financeiro aos Municípios, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosicler da Silva

Código Identificador:DEAB0FEE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA (1º
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2020)**

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais e plano municipal de saúde do 1º (primeiro) quadrimestre e considerando o Decreto n.º 4230/2020 do Exmo Senhor Governador do Estado do Paraná Carlos Massa Ratinho Júnior que estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública no Paraná em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus – COVID-19; Decreto Federal n.º 10.212/2020, a Lei Federal n.º 13.979/2020 e demais legislação pertinente à saúde e a prevenção de riscos de contaminação em massa; Decreto Municipal 022/2020 que declara situação de emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus – covid-19, e diante da impossibilidade de ser realizada reuniões com aglomerações de pessoas **TORNA PÚBLICO** que realizará no dia **29 de maio de 2020 às 09h00min** a **AUDIÊNCIA PÚBLICA - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE**, para o exercício de 2020, a qual será transmitida ao vivo pelo facebook página oficial do Município de Iporã-PR <https://www.facebook.com/PrefeituraporaPr/>, cujo link poderá ser encontrado na página Oficial do Município de Iporã-PR: <http://www.ipora.pr.gov.br/>, e página Oficial da Câmara Municipal de Iporã-PR: <https://www.ipora.pr.leg.br/>.

Iporã, 20 de maio de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO SIBIM

Presidente da Câmara Municipal

ELIE ALVES DEZIDERIO

Secretaria de Assistência à Saúde e à área Social

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:0A442D3C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2020**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de maio de 2020, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de maio de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:22F89A0D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2020**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de maio de 2020 a 29 de maio de 2020, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de maio de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de maio de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:451A9785